



## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA nº 01/2026

O professor Leonardo Bigolin Jantsch da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE UNIFICADO 009/2026. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE UNIFICADO 009/2026 e que **devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.**

### 1. OBJETO

|                          |                                                                                      |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Título do Projeto        | Agravos de saúde e seguimento de lactentes na primeira infância: um estudo de coorte |
| Unidade de Ensino        | Campus Palmeira das Missões                                                          |
| Departamento/Laboratório | Departamento de Ciências da Saúde/ GPESMI                                            |
| Registro na UFSM nº      | 060989                                                                               |
| Área do CNPq (3º nível)  | Enfermagem                                                                           |
| Número de vagas          | 1 (uma)                                                                              |

### 2. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE                                             | PERÍODO                               |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Prazo de inscrição dos candidatos                     | 15 a 17 de abril de 2026              |
| Avaliação dos candidatos                              | 18 de abril de 2026                   |
| Divulgação do resultado preliminar                    | até 19 de abril de 2026               |
| Prazo para solicitação de reconsideração do resultado | 20 de abril de 2026                   |
| Análise dos pedidos de reconsideração                 | 21 de abril de 2026                   |
| Divulgação do resultado final                         | até 30 de abril de 2026               |
| Envio do resultado do Edital                          | até 30 de abril de 2026               |
| Indicação do bolsista no Portal                       | Até 09 de maio de 2026                |
| Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista | 01 de maio até 31 de dezembro de 2026 |

### 3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do seguinte e-mail: leonardo.jantsch@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: (1) Currículo modelo Lattes; (2) Carta de intenções que retratem a caminhada acadêmica dentro da pesquisa e/ou extensão universitária assim como, descrever disponibilidade específica de horários para atuação no



projeto; OBS: máximo de 1 página, fonte Arial 12, espaçamento de 1,5; (3) Histórico escolar atualizado no curso de graduação.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: (3,0 pontos) análise da carta de intenções: será avaliado a caminhada dentro do grupo de pesquisa e disponibilidade de horários para atuação no projeto; (3,0 pontos) histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno; (4,0 pontos) currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por meio do e-mail do aluno, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2026. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2026. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo, inclusive o Termo de Compromisso do Bolsista.

Palmeira das Missões, RS 10 de abril de 2026.

Prof Dr Leonardo Bigolin Jantsch  
**Coordenador do Projeto 060989**  
**SIAPE 1160023**